



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.001255/2026-82

I) OBJETO:

Aquisição de Equipamentos e materiais de roçagem, para atender as necessidades do Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de roçagem relacionados na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, para aquisição de equipamento e materiais de roçagem, para suprir as necessidades dos setores, afim de atender às demandas do Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Os quantitativos desta compra direta referem-se à quantidade mínima de material estimada de acordo com a necessidade demandada pela área técnica.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

Suboficial-TE NEILSON Ribeiro do Nascimento Dias

EA Tatiane Lopes dos Santos

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de Dispensa:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor
Ordenador de Despesa

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP